



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MATERIAIS ESPORTIVOS

ELABORAÇÃO:
Secretaria Municipal de
Educação

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sumário

1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
2.	LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	2
3.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	3
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	3
5.	DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	4
6.	ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	4
7.	REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO	4
8.	RESULTADOS ESPERADOS.....	5
9.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	5
10.	GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	5
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	5
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	5
13.	CONCLUSÃO	6
	ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.....	7
	ANEXO II – ESTIMATIVA DE VALOR E MEMORIAL DE CÁLCULO	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e propor soluções para **SUPRIR AS NECESSIDADES QUANTO A MATERIAL ESPORTIVO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO** de Teixeira de Freitas, garantindo as condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades propostas na grade curricular.

1.2. A necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos que limita o desenvolvimento das atividades, prejudicando o alcance dos objetivos propostos, representando também uma barreira para ampliação e oferta de algumas modalidades esportivas aos alunos que utilizam para além da educação o esporte como ferramenta de inclusão social.

1.3. A aquisição futura e eventual de materiais esportivos de qualidade, é imprescindível para oferecer a infraestrutura adequada, às aulas, bem como o incentivo à prática esportiva regular dos alunos, promovendo bem estar físico, mental e interação social entre os alunos da rede de ensino, através de competições locais no intuito de fomentar a cultura do esporte dentro da comunidade.

1.4. Diante disso, a contratação não apenas atende a necessidade imediata de suprir a necessidade, mas também se alinha ao objetivo de longo prazo de fortalecer o esporte dentro da Rede de Ensino do Município de Teixeira de Freitas.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1. Com base nas necessidades apresentadas, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

2.2. Desta forma, analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado:

Nº	DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ALTERNATIVA Nº 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		
DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
	✓ Aproveitamento de preços e termos negociados previamente, garantindo	❖ Disponibilidade de local para armazenamento do material.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	condições vantajosas de custo e fornecimento. ✓ Flexibilidade na aquisição dos materiais dos materiais permitindo ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a demanda real e disponibilidade orçamentaria. ✓ Reduzir riscos de segurança, fornecendo materiais que atendem aos padrões de segurança. ✓ Disponibilidade do material para uso sempre que necessitar.	
---	--	--

ALTERNATIVA Nº 02: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		
DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.	✓ Redução dos custos administrativos, uma vez que não haveria necessidade de gerenciar espaço para armazenamento dos materiais.	❖ Solicitação do material com antecedência, para obter a disponibilidade dos itens solicitados. ❖ Dependência da empresa para realização das atividades propostas.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com base nas possíveis alternativas encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal n.º 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, **REALIZADAS NO BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) E SITIOS ELETRÔNICOS**, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

3.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

3.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo os relatórios contendo os valores encontrados.

3.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

4.2. Visto se tratar do desenvolvimento das aulas, obter os materiais a disposição para serem utilizados quando necessário, torna-se mais proveitoso quanto aos objetivos pretendidos, pois

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em casos de imprevisibilidade de alguma atividade, os materiais se encontrarão disponíveis para uso.

5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. Conforme previsão estabelecida no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Teixeira de Freitas, está registrado o seguinte objeto para aquisição:

MATERIAIS ESPORTIVOS		
ID DO ITEM NO PCA	CLASSE/GRUPO	IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO
43	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	983993-84/2025

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

6.1. Conforme o quantitativo apresentado no Anexo I, nas informações obtidas foram considerados os históricos de demandas anteriores ou levantamento de consumo periódico/anual.

6.2. O aumento do quantitativo em relação a anos anteriores se justifica devida a variação no quantitativo de alunos que compõem a rede de ensino de Teixeira de Freitas e a necessidade de inclusão de itens não existentes em contratações anteriores, que se fazem necessários diante das novas demandas.

6.3. O memorial de cálculo Anexo II, apresenta os critérios utilizados para estimar os custos da aquisição de materiais esportivos, garantindo uma estimativa realista e alinhada aos preços praticados em mercado.

7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o problema ser solucionado, entende-se que é necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.1.A empresa contratada deverá fornecer os itens solicitados conforme as especificações técnicas detalhadas em edital, garantindo a qualidade e durabilidade dos materiais.

7.1.2. Todos os itens devem ser entregues de acordo com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas de segurança, resistência e durabilidade.

7.1.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser cumprido conforme cronograma acordado em contrato, sendo imprescindível que a empresa mantenha capacidade logística par atender a demanda em tempo hábil.

7.1.4. Todos os produtos fornecidos deverão passar por inspeção e controle de qualidade antes de sua entrega, a empresa contratada deverá assegurar a substituição de qualquer item que apresente defeitos ou que não estejam em conformidade com o que foi especificado no edital.

7.1.5. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro dos itens até os locais indicados, garantindo a integridade dos itens durante o processo de entrega.

7.1.6. A empresa deverá apresentar amostra dos materiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Com a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivos, espera-se primeiramente, possibilitar o adequado e eficiente desenvolvimento das atividades nas unidades de ensino no que se refere a parte esportiva.

8.2. Além disso, é esperado que, maior variedade de equipamentos esportivos, através aquisição dos recursos materiais necessários, estimule o aumento das práticas esportivas, considerando a ampliação das modalidades esportivas.

8.3. Espera-se ainda a melhoria da qualidade da educação pois um material esportivo de qualidade pode ajudar a melhorar a qualidade da educação física, tornando as aulas mais atraentes.

8.4. Outro resultado esperado é a contribuição para o incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão, desenvolvimento pessoal e construção de hábitos saudáveis, bem como melhorar desenvolvimento de habilidades e valores.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

9.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da autoridade máxima e em especial do gestor e fiscal de contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. De acordo com o objeto da contratação, a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivos pode acarretar diversos impactos ambientais, os quais devem ser considerados e mitigados durante o processo de contratação. Alguns desses impactos incluem:

IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
----------------------------	----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poluição do ar: emissão de gases de efeito estufa	Escolha de materiais sustentáveis: Selecionar materiais que sejam produzidos de forma sustentável
Uso de produtos químicos: alguns materiais esportivos podem conter produtos químicos.	Minimizar o desperdício de matéria-prima durante o processo de produção.
Impactos na biodiversidade: a produção de materiais esportivos pode ter impactos na biodiversidade como destruição de habitats e perda de espécies.	Implementar programas de reciclagem e reutilização de resíduos gerados durante o processo de produção.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos viável a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivos pelo seu resultado eficaz e eficiente.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 17 de abril de 2025.

ERIC PEREIRA PASSOS

Servidor (a) que elaborou o ETP

Chefe da Divisão de Compras da Educação

Matrícula n.º 49774

AMANDA STAUFFER DE FREITAS NASCIMENTO

Autoridade que aprovou o ETP

Diretora do Depto. Administrativo da Educação

Matrícula n.º 41825